

# PROJETO DE LEI №331/2023 AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JOÃO LUIZ

Institui a Corrida em alusão ao Dia do Autismo no Estado do Amazonas, passando a integrar o calendário Estadual de datas comemorativas.

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA

Art. 1º Fica instituída, no Estado do Amazonas, a Corrida em alusão ao Dia do Autismo a ser realizada no primeiro domingo do mês de abril de cada ano.

Art. 2º A Corrida tem como objetivo promover a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas particularidades, bem como estimular a prática de atividades físicas e a convivência entre pessoas com e sem TEA.

Art. 3º A Corrida será realizada em circuito a ser definido pelo órgão competente, com percursos diferenciados para pessoas com e sem TEA, garantindo a acessibilidade e segurança de todos os participantes.

Art. 4º A participação na Corrida será aberta a pessoas de todas as idades, com ou sem TEA.

Art. 5º A realização da Corrida em alusão ao Dia do Autismo deverá ser divulgada amplamente pelos meios de comunicação, a fim de garantir a participação de um número expressivo de pessoas.

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil



Art. 6º O órgão competente deverá realizar a Corrida em conformidade com as normas e regulamentos estabelecidos pelas autoridades, visando garantir a segurança e saúde dos participantes.

Art. 7º O poder executivo regulamentará esta lei no que couber para sua melhor efetivação.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2023.

Deputado estaduo

**REPUBLICANOS** 

2023.10000.00000.9.014445 / Pg. 3



#### **JUSTIFICATIVA**

A instituição da Corrida em alusão ao Dia do Autismo no Estado do Amazonas tem como objetivo promover a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas particularidades, bem como estimular a prática de atividades físicas e a convivência entre pessoas com e sem TEA.

O TEA é um transtorno neurobiológico que afeta a comunicação e a interação social, além de causar padrões repetitivos de comportamento. No Brasil, estima-se que 2 milhões de pessoas tenham TEA, sendo que a cada 68 nascimentos, um é diagnosticado com o transtorno.

A falta de conhecimento sobre o TEA muitas vezes leva a discriminação e exclusão social das pessoas com o transtorno. A realização da Corrida em alusão ao Dia do Autismo tem como objetivo combater essa discriminação, promovendo a inclusão social e o respeito à diversidade.

Além disso, a prática de atividades físicas tem inúmeros benefícios para a saúde e bem-estar das pessoas com TEA, contribuindo para o desenvolvimento motor e cognitivo e reduzindo a ansiedade e o estresse. A Corrida em alusão ao Dia do Autismo, portanto, é uma oportunidade de estimular a prática de atividades físicas e a promoção da saúde das pessoas com TEA.

Por fim, em caso de cobrança de qualquer taxa a arrecadação de recursos com as inscrições para a Corrida será destinada a entidades e organizações que atuem em prol das pessoas com TEA no Estado do Amazonas, fortalecendo a rede de apoio e a promoção da inclusão social e da qualidade de vida das pessoas com o transtorno.



Dessa forma, a instituição da Corrida em alusão ao Dia do Autismo é uma iniciativa importante para promover a conscientização sobre o TEA, combater a discriminação e exclusão social, estimular a prática de atividades físicas e contribuir para a promoção da saúde e bem-estar das pessoas com o transtorno.

Seguro de que o mérito desta iniciativa haverá de ser reconhecido pelos ilustres Pares, emprestando-lhe o necessário apoio para sua aprovação.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2023.

JOÃOTULE Deputado estadua

**REPUBLICANOS** 

Documento 2023.10000.00000.9.014445 Data 03/04/2023



# TRAMITAÇÃO Documento Nº 2023.10000.00000.9.014445

## Origem

Unidade: DJL-PROJETOS

Enviado por: LUANA CRISTINA DE SOUZA CABRINI

**Data:** 03/04/2023

**Destino** 

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

•

### Despacho

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: ENCAMINHO 01 (UM) PROJETO DE LEI PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.